



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I N° 2.568/92

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA, NA VILA  
ILHA DA LAGOA DOS BARROS, DESTE  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,  
no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "BENTO RODRIGUES GULARTE", a  
segunda rua ao lado esquerdo na direção Santo Antônio da  
Patrulha/Osório, na Vila Ilha da Lagoa dos Barros, com  
início na RS-30 e término na linha divisória do morro da  
Agasa.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em  
vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 1992.

SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração